



**Art. 3º** - Assentar que, a critério do Corregedor-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, o presente cronograma poderá ser alterado, com supressão ou acréscimo de unidades judiciais.

**Art. 4º** - Revogar integralmente a **Portaria nº 07/2020/CGJCE**, publicada no DJe de 04/02/2020.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

#### **PORTARIA Nº 11/2020/CGJCE**

**Ratificar e ampliar o objeto da Portaria de nº 26/2018/CGJCE**, que instaurou Sindicância nos autos de nº **8500579-96.2018.8.06.0026**, com vista à inserção dos autos de nº **8500978-96.2016.8.06.0026**, prorrogando o prazo dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 26/2018/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 24/04/2018, que instaurou Sindicância nos autos de nº 8500579-96.2018.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 16/2019/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 18/02/2019, que alterou a composição da Comissão sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8500579-96.2018.8.06.0026.

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho/Ofício nº 1.158/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500579-96.2018.8.06.0026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Ampliar o objeto da Portaria de nº 26/2018/CGJCE** (Dje de 24/04/2018), a fim de que ocorra a inserção nesse ato normativo das matérias analisadas no **Processo de nº 8500978-96.2016.8.06.0026 (apenso)**, de modo que o escrutínio deflagrado faça-se de forma única para ambos os procedimentos e, para tanto, manter a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares **Drs. César Morel Alcântara, Ernani Pires Paula Pessoa Júnior e Fernando Teles de Paula Lima** que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante (Portaria nº 16/2019/CGJCE, DJe de 18/02/2019), cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 328, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE), c/c o art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74 e art. 98, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**Art. 2º** - O prazo atinente à finalização das atividades, mencionado no parágrafo anterior, passará a fluir a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

#### **PORTARIA Nº 146/2020**

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, protocolado através do PA nº 8502101-68.2020.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a servidora Liliene Xavier dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 5050, lotada na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Eliezer Teixeira Cavalcante, Supervisor de Unidade Judiciária, matrícula 218, lotada na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 26 de fevereiro e 26 de março de 2020.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

Juíza Diretora